



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4362, de 14 de janeiro de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designa os servidores, para atuar como Fiscais da contratação, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **DANILO LIMA DOS REIS** inscrita no CNPJ Nº. 17.601.844/0001-90, Processo nº 7851/2025.

Caio Dadalto Partelli	Secretaria Municipal de Saúde
Tatiana Enedina Mendes Alves	Secretária Municipal de Administração

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 14 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 14/01/2026 13:01:07

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/01/2026.

Data de Publicação

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
097.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
14/01/2026 12:59:17

Fiscal do Contrato
Assinado por TATIANA ENEDINA MENDES ALVES 098.***.***.*** MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA 15/01/2026 12:05:30

Fiscal do Contrato
Assinado por CAIO DADALTO PARTELLI 059.***.***.*** MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA 23/02/2026 13:09:48

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 23/01/2026

[Handwritten Signature]
Secretaria Municipal de Administração
e Controle de Despesas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 23/01/2026

[Handwritten Signature]
Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo